

Caxias e o Exército na construção do Império



Marcos Guimarães Sanches*

Resumo: O articulista acompanha a evolução do Exército inserido no processo de consolidação do Estado nacional, nele pontuando-se a atuação de Caxias, até a sua primeira gestão no Ministério da Guerra, entre 1855 e 1857.

Palavras-chave: Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Caxias.

A figura de Luiz Alves de Lima e Silva é indissociável da história do Império. Militar que alcançou o posto máximo da carreira, em meio a sucessivos combates internos e externos, titular com maior grau de nobilitação do Império, senador, ministro e presidente do Conselho, foi ainda um chefe de destaque do Partido Conservador.

A relação proposta entre a figura do Duque de Caxias, o Exército e a consolidação do Império tem sido objeto sistemático da historiografia, porém centrada prioritariamente na sua atuação militar operacional propriamente dita. Lima e Silva é sempre referido como o condutor das vitórias militares que sufocaram as revoltas internas como a Revolução Liberal de Minas Gerais, a Balaiada e a Farroupilha, culminando com o comando da fase decisiva da Guerra da Tríplice Aliança.

Seus biógrafos, a exemplo de Pinto de Campos, privilegiaram o “guerreiro por excelência”¹ mas, entendemos subsistir uma lacuna que seria a discussão do papel e do perfil do Exército no processo de consolidação do Império e a atuação nele exercida por Lima e Silva. Se o papel propriamente militar do Exército já é bastante conhecido, carecemos de investigações que se ocupem do desenvolvimento institucional da força como agência administrativa do Estado.

O presente trabalho tem por objetivo acompanhar a evolução institucional do Exército, inserido no processo de consolidação do Estado Nacional, nele pontuando-se a atuação de Caxias, até a sua primeira gestão no Ministério da Guerra, entre 1855 e 1857.

* Professor Doutor. Sócio Honorário do IHGB.

1 CAMPOS, Joaquim Pinto de, Padre. *Vida do Grande Cidadão Brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958, p. 12.

Os clássicos da historiografia militar brasileira como Gustavo Barroso² e Paula Cidade³ privilegiaram em suas análises a organização operacional do Exército, seu emprego e aspectos simbólicos como a criação e distribuição de unidades e a fixação de efetivos, deixando em segundo plano a sua estrutura administrativa e a formação de seus quadros. São exceções os trabalhos de João Batista de Magalhães⁴ e Francisco de Paula e Azevedo Pondé e Vicente Tapajós,⁵ embora o último fique muito restrito ao inventário normativo. De certa forma, João Batista Magalhães foi o pioneiro na análise das relações do Exército com a política e sua organização como agência estatal. Sua análise é crítica em relação à interferência da política sobre o Exército, não poupando nenhum dos seus chefes, à exceção de Osório:

“Depois de apaziguado o Império, com o termo da Revolução Farroupilha até a Guerra do Paraguai, a política e os militares mantiveram relações sem pontos chocantes, ou de fortes atritos, mas, percebe-se bem, através da história do Império, quanto essa harmonia e boa camaradagem foram prejudiciais aos interesses de nossa preparação bélica. Essa intimidade influía decisivamente nas promoções e repartição das funções e

até nas meras ações militares, quando o chefe era de um partido e os subordinados de outro. O único chefe militar político que separava efetivamente, de modo acentuado, a função política dos deveres profissionais e era capaz de servir com superiores ou subordinados de partido adverso, sem levar isso em consideração, de que temos notícia, foi Osório.⁶

Caso a parte representa o trabalho de Nelson Werneck Sodré, exemplo de abordagem marxista, que subordina a análise do Exército e das demais forças militares ao papel por elas desempenhado como instrumento de dominação da classe dominante.

Na área acadêmica, para o período estudado praticamente ficamos restritos ao texto síntese de John Schulz e Pedro Moacyr de Campos na *História Geral da Civilização Brasileira*⁷ e ao trabalho de Adriana Barreto de Souza,⁸ que avançaram na análise da estrutura e organização do Exército, inserida no processo político imperial.

Os séculos XVII e XVIII “testemunharam o desenvolvimento dos exércitos profissionais leais aos soberanos,” no dizer de Quincy Wright.⁹ No mundo moderno, para André Corvisier, a “missão mínima do Estado” compreendia a garantia da ordem, segurança e justiça, dentro da qual a “missão militar” se exercia em “dois domínios”: a or-

2 BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2000.

3 CIDADE, Francisco de Paula. *Cadetes e Alunos Militares através dos Tempos*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1961.

4 MAGALHÃES, João Batista. Estudo sobre os militares e a política in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 234, Jan/Mar 1957, p. 139-175 e *Evolução Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1958.

5 PONDÉ, Francisco de Paula e AZEVEDO, Vicente. *Organização e Administração do Ministério da Guerra no Império*. Brasília: Funcep, 1986.

6 MAGALHÃES, João Batista. Estudo..., p. 164.

7 CAMPOS, Pedro Moacyr e SCHULZ, John. O Exército e o Império in HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: DIFEL, 1974, Tomo II, v. 4, p. 235-258.

8 SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na Consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

9 WRIGHT, Quincy. *A Guerra*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988, p. 55.

dem e segurança interna e externa.¹⁰ As duas afirmativas válidas no geral para os Estados modernos e suas forças militares precisavam ser relativizadas no caso brasileiro.

O Exército português estacionando na colônia no final do século XVIII passara por remodelações, no período pombalino, dirigidas pelo Conde de Lippe. Estimado em 15 mil homens, a reorganização administrativa, a introdução de normas disciplinares mais rígidas e a incorporação de novos princípios estratégicos e táticos não foram suficientes para superar, na estrutura militar, os traços patromoniais/estamentais da sociedade do Antigo Regime.

Fernando Uricoechea¹¹, tomando em consideração a relevância dos grupos privados de milícias e ordenanças na manutenção da ordem interna e na defesa externa e a prebentização das funções militares concluiu que “falar dos militares coloniais em termos gerais é incorreto, considerando a profunda diferenciação funcional da sua estrutura”.

Portanto, o Exército existente no contexto da Independência estava longe de possuir plenamente as características de uma corporação profissional de feição burocrática, no sentido empregado por Max Weber.¹² No quadro de oficiais, descontados os mercenários contratados nas guerras de Independência, predominavam representantes de setores da elite colonial, com significativa presença de filhos de militares, esvaziando

um pouco os raciocínios fundados em distinções entre civis e militares.

A criação do título de cadete, por Alvará de 1757,¹³ reforçara o traço aristocrático do quadro de oficiais, admitindo-se, nessa condição, os filhos de moços fidalgos e de oficiais militares. A orientação se manteve até pelo menos 1820, quando Provisão régia de 26 de outubro¹⁴ sobre Conselho Supremo Militar reiterava as exigências para se tornar cadete, mas abria a possibilidade de acesso aos postos militares de segundo cadete e de soldados particulares para outros grupos da sociedade colonial, exigindo-lhes, no entanto, requisitos hierárquicos tradicionais do Antigo Regime, como filiação e ocupação.

Emerge nesse ponto a figura do “tipo aristocrático” de militar, do qual Caxias, filho de família de militares profissionais cuja presença se ampliara na colônia, desde o século XVIII, teria sido o “epítome”, para usar a adjetivação de John Schulz e Pedro Moacyr de Campos.¹⁵ O *Almanaque do Rio de Janeiro*, de 1797, listava seu avô, José Joaquim de Lima e Silva, e seu pai, Francisco de Lima e Silva, como respectivamente sargento-mor e alferes do 1º Regimento do Rio de Janeiro e, em 1816, os dois oficiais, pai e filho, permaneciam na mesma unidade já com as patentes de brigadeiro e major, respectivamente, cabendo ao primeiro a função de comandante.¹⁶

10 CORVISIER, André. *A Guerra. Ensaios Históricos*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1999, p. 179-180.

11 URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial*. São Paulo: DIFEL, 1978, p. 68.

12 WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: UNB, 1991, v. I, p. 145-147.

13 CIDADE, Francisco de Paula. Op. cit., p. 20.

14 Provisão de 26.10.1820, transcrita em SOUZA, Adriana. Op. cit., p. 51.

15 CAMPOS, Pedro Moacyr e SCHULZ, John. Op. cit., p. 239.

16 *Almanaque Histórico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*, 1799, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 268, Jul/Set 1965, p. 179-330.

O futuro marechal nascido em 1803, foi, segundo seus biógrafos, distinguido com a estrela de cadete aos 5 anos (22.11.1808), tendo servido como praça no regimento comandado por seu avô antes de alcançar a condição de alferes (12.10.1818). Da promoção a tenente (2.1.1821) até a condição de marechal, Luiz Alves de Lima e Silva ocupou outras funções públicas distinguindo-se também por outros critérios de hierarquização da sociedade imperial.

Barão (1841), após vitória na Balaiada, conde e senador em 1845, no retorno da Farroupilha, marquês em 1852, em reconhecimento de sua participação nos conflitos platinos, alcançou a distinção de duque após deixar o comando geral aliado em 1869. Como militar, atuou sempre defendendo uma posição moderada ou conservadora, em momentos cruciais da história do Império, como na criação do Batalhão Sagrado e no Comando de Armas da Corte, em 1842 e 1848, cargo que também ocupou no Maranhão e no Rio Grande do Sul, cumulativamente com a presidência das respectivas províncias.

A sempre citada proclamação proferida ao assumir o governo do Maranhão é emblemática de sua posição conservadora, que subordinava os interesses privados à ordem e à autoridade: "(...) mais militar que político, eu quero até ignorar os nomes dos partidos que por desgraça entre vós existam."¹⁷

No Senado, cujo exercício foi bastante interrompido pelas longas ausências moti-

vadas pelas campanhas militares, sempre se manifestou favoravelmente às medidas de reorganização/modernização do Exército, intensificadas após a ascensão do Gabinete conservador de 1848, que teve como titular da pasta da Guerra o militar Manuel Felizardo de Souza e Mello.

Nomeado para o Ministério da Guerra, em 14.5.1855, acumulou a pasta com a presidência do Conselho de Ministros entre setembro de 1856 e maio de 1857, nomeado por D. Pedro II, após a morte do seu titular, o Marquês do Paraná. Nessa sua primeira gestão na pasta da Guerra,¹⁸ deu fecho a um longo período de nove anos nos quais, sob a direção conservadora/conciliada, o Ministério esteve sob a direção de militares (Manuel Felizardo de Souza e Mello, Pedro de Alcântara Bellegarde e o próprio Caxias) que promoveram a reorganização do Exército.

Os três ministros aproximam-se do "tipo aristocrático" de militar, em que a identidade profissional se confundia com a origem social e a atuação política, concepção herdada do Antigo Regime, no qual a arte da guerra era uma prerrogativa das elites sociais.

A gestão do Ministério da Guerra no período 1848-57 coincidiu com o período considerado, de forma consensual, como o de apogeu do Império, nos quais se empreendeu um conjunto de reformas de caráter conservador, que não só consolidou a estrutura do Estado como cimentou as relações de hegemonia na sociedade.

Neste contexto, as reformas na organização do Exército não foram meros apêndices de uma política externa "ativa" no Prata, nem tampouco uma simples reversão de

17 Citado por REIS, Artur Cesar Ferreira. *Maranhão in HOLANDA*, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand, 1978. Tomo II, v. 2, p. 162.

18 Voltou a ocupá-la entre 1861-62 e 1875-78.

uma ação de erradicação do Exército empreendida no período regencial.

A historiografia nos parece ter exagerado na generalização na idéia de “erradicação” ou desmobilização do Exército após a vitória liberal representada pela Abdicação, justificando-a pelo fato de a Força Terrestre estar, em grande parte, sob a direção e liderança de oficiais portugueses fiéis ao Imperador e contando com grande número de mercenários. A elite política não era necessariamente contra o Exército, mas estava envolvida numa disputa de afirmação/reafirmação de hegemonias e definição do modelo de Estado.

Na verdade, a reorganização da Força e a extinção de unidades, promovida pelo Decreto de 4.5.1831 e aprofundada em 1834, refletiram múltiplas motivações, desde a restrição de fundo liberal ao Exército permanente até as dificuldades financeiras do período, passando pela precariedade dos meios, o “sempre lamentável” estado da Força, destacado por João Batista Magalhães.¹⁹

A idéia de que se desejava, da força militar, um papel policial “preponderante”, como afirma Nelson Werneck Sodré,²⁰ ou que à “erradicação” do Exército correspondeu a criação da Guarda Nacional, como destacaram Edmundo Campos Coelho e Jeanne Berrance de Castro, nos parece limitada pois, ao cotejarmos a criação da “milícia cidadã” – a Guarda Nacional – com a do Batalhão Sagrado, encontramos motivações semelhantes: “cidadãos em armas” como fiadores da ordem.

19 MAGALHÃES, J. B. *Evolução...*, p. 121.

20 SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 13 sg.

As primeiras medidas de recomposição/ampliação dos quadros e reorganização do Exército remontam aos decretos de 23.6.1837 e 22.2.1839, elaborados sob orientação conservadora, no contexto do agravamento dos conflitos provinciais. Chegava-se ao governo do último regente, Araújo Lima, com um efetivo de 15 mil homens, em tempo de paz, e 18 mil, em situação de guerra, igualando-se àquele existente no final do período colonial.

Adriana Barreto de Souza, em trabalho recente, definiu a concepção conservadora orientadora da reorganização do Exército:

“(...) braço do poder central no combate às rebeliões provinciais e, o que é mais importante, sua própria estrutura interna articulava uma rede burocrática cuja hierarquia reproduzia pela sociedade valores e princípios políticos que rearticulariam os antigos privilégios e demarcações de origem social.”²¹

Até a primeira gestão de Caxias na pasta da Guerra, foram três os momentos em que se cuidou intensamente da reorganização da força, todos eles correspondendo a governos conservadores. O primeiro durante a regência de Araújo Lima; o segundo sob o ministério do “interregno conservador” (1842-43) e finalmente o largo período de 1848-57, o “tempo saquarema”, na expressão de Ilmar Mattos.²²

O ministro Sebastião do Rego Barros em seus *Relatórios*, associava o “desmantelamento” do Exército à “vertigem revolucionária” que assolava o Império e defen-

21 SOUZA, Adriana. Op. cit., p. 38.

22 MATTOS, Ilmar R.. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1990.

dia a subordinação dos corpos irregulares ao Ministério da Guerra e a valorização da instrução, via reforma do ensino militar, como elemento gerador da disciplina. Entre 1842 e 1843, a profusão de decretos, circulares e outros documentos normativos anunciavam a tendência que se consolidou no final da década.

Ao longo de todo o período, a distribuição dos recursos orçamentários constitui mais um elemento que desmente a restrita importância ou a desmobilização do Exército. O Ministério da Guerra detinha o segundo orçamento do Governo, só inferior ao da Fazenda, e representando sempre o dobro da dotação da pasta do Império, responsável pela ampla rede administrativa das províncias, da polícia e da justiça.

Mesmo durante o “quinquênio liberal” (1843-1848) a preocupação com a melhoria do Exército foi uma constante, como concluiu Adriana Barreto de Souza do exame da correspondência trocada entre o ministro da Guerra e a administração das províncias. À consolidação do Estado-Nação deveriam corresponder “formas mais sistemáticas” de defesa, na afirmativa de André Corvisier, que se expressavam tanto em aspectos materiais, como fortificações e quartelamentos, quanto em aspectos simbólicos como, por exemplo, o fardamento.²³

As “Falas do Trono” refletiram tal tendência. Documentos sintéticos nos quais são referidas apenas alguns poucos assuntos de maior relevo, entre 1847 e 1857, limite do nosso estudo, as questões militares (organização das forças do Exército, Marinha, Guarda Nacional, recrutamento e discipli-

na) apareceram, sistematicamente, ao lado de problemas cruciais do País como a regulamentação da propriedade da terra e a colonização.

A reorganização militar era uma necessidade “imperiosa” (1847) devendo-se tomar “providências que habilitem o governo a aumentar a força do Exército e Marinha e lhes dêem organização mais regular e rigorosa”. A “paz (...) condição essencial da prosperidade” (1850) dependia de maior quantidade e qualidade dos efetivos²⁴ do Exército, como se pronunciou o Ministro Manuel Felizardo, na Câmara, em 6.2.1856. No entanto, ainda em 1857 (já com Caxias na presidência do Conselho), reiterava o Imperador a necessidade de se melhorar a disciplina das forças militares.

Os três ministros militares da primeira metade da década de 1850 (Felizardo, Bellegarde e Caxias) representaram, de certa forma, a intercessão entre a prevalência dos oficiais portadores de valores sociais aristocráticos e a ascendência de militares com uma formação quase que exclusivamente profissional. Caxias é caso típico, ou seja, atendia às condições da legislação portuguesa setecentista, de serem os oficiais “nobres, fidalgos ou filhos de militares de alta patente” e cumpria uma carreira profissional. Os três ministros tiveram também, principalmente no caso de Manuel Felizardo, amplo percurso na burocracia imperial e as reformas então empreendidas buscavam harmonizar duas condições dos militares: a honra e a profissão.

23 CORVISIER, A. Op. cit., p. 180-186.

24 BRASIL. *Falas do Trono*. São Paulo: Melhoramentos, 1977, p. 254-312.

A tendência à profissionalização e reforço da burocracia na administração do Exército coincidem com as conclusões de José Murilo de Carvalho, que constatou expressiva redução, a partir do meio do século, da participação de militares nos mais altos postos da burocracia.

As reformas empreendidas envolviam múltiplos aspectos, além do simples aumento de efetivo: recrutamento, organização da carreira e ensino, melhoramentos materiais, especialização de órgãos administrativos, controle centralizado da força e, finalmente, a profissionalização da sua direção, ação de Caxias, buscando colocar o comando do Exército menos sujeito às turbulências políticas refletidas nas mudanças ministeriais.

Já em 1849 (Decreto 663 de 24.12.1849) criara-se a Comissão de Melhoramentos que, valendo-se de uma conjuntura econômica favorável, desencadeou amplo conjunto de construções e reformas dos estabelecimentos militares. Foram os seus gastos pretexto de várias acusações levantadas nos anos seguintes na Câmara dos Deputados, pela oposição ao Ministro Manuel Felizardo.

A sessão legislativa de 1850, rica em decisões legislativas (Lei Euzébio de Queiroz, Lei de Terras etc.), ocupou-se intensamente da formação dos quadros do Exército, consolidada na Lei 585 de 6.9.1850, regulamentada pelo Decreto 772 de 31.3.1851, que estabelecia critérios ao acesso e promoções no quadro dos oficiais. Se “até a década de 1850, as promoções para os poucos privilegiados podiam ser rápidas, porque a massa de oficiais permanecia estacionária nos postos subalter-

nos”,²⁵ propunha-se um sistema baseado em idade e instrução, privilegiando os egressos da Academia.

O recrutamento era emblemático das contradições do processo de afirmação do Estado Nacional no Brasil, enfrentando limitações na estrutura social e nas suas relações de poder. O próprio Ministro Felizardo reconhecia, na sessão da Câmara dos Deputados em 11 de fevereiro, que o recrutamento era “uma cruzada contra pequenos”, recaindo sobre as “classes mais miseráveis”. A sua afirmativa já foi por nós constatada na análise da correspondência de diversas autoridades dos municípios e comarcas da Província do Rio de Janeiro com seu presidente, quando a prática do recrutamento era utilizada como estratégia de enquadramento e controle social, sendo aplicado como punição aos elementos considerados “perigosos”.²⁶

Paralelo à discussão na Câmara, no Senado as posições do Conde de Caxias se mostravam alinhadas com a política do Governo. Discreto na sua atuação legislativa, como ele próprio reconheceu em várias ocasiões, defendeu posições voltadas para a profissionalização da força. Considerava que os engajamentos por curto período eram caros e não permitiam a boa formação do soldado (8 de março) e defendia que os indivíduos da reserva ou desmobilizados deveriam perceber o mesmo vencimento da ativa, pois estavam prontos para o emprego (9 de março).²⁷

25 CAMPOS, Pedro e SCHULZ, J. Op. cit., p. 237.

26 Ver Arquivo Público do Rio de Janeiro. Coleção Mattoso Maia.

27 BRASIL. *Anais do Senado do Império*. Brasília: Senado Federal, 1978. 1850, v. 2, p. 384 e 396.

Mostrava-se sempre atento à disciplina, como no caso dos estrangeiros, preocupação constante em seus discursos e no governo, que entendia deveriam ser regidos por uma “disciplina rigorosa” (3.9.1850)²⁸, e dos alunos da Academia para a qual sempre defendeu uma localização afastada da Corte, evitando que o seu corpo sofresse influências políticas. No geral, defendia a absoluta fidelidade do Exército às instruções do governo,²⁹ mesmo quando vinculada a retribuição em dinheiro.

Nos anos subseqüentes, aprofundaram-se as medidas de reorganização que, se de um lado, buscavam profissionalizar e especializar órgãos, de outro, teciam uma verticalização da sua direção. Criaram-se o Corpo de Saúde (Decretos 601, de 19.4.1849 e 763 de 22.2.1851) e a Repartição Eclesiástica (Decreto 785 de 19.4.1851). Seguiu-se a reorganização da cadeia de comando com a divisão do País em Distritos Militares (Decreto 785 de 6.5.1851), definiu-se o estabelecimento das colônias militares (Decreto 820 de 12.9.1851) e a abertura de cursos militares no Rio Grande do Sul (Decreto 634, de 20.9.1851 e 553 de 5.4.1852), culminando com a aprovação do Regulamento dos Inspectores dos Corpos do Exército (Decreto 908 de 12.6.1852).

No Senado, em julho de 1852, Caxias defendeu a autorização para que o governo pudesse alterar livremente a organização do Exército,³⁰ objeto de novo Decreto, em fins do ano (30 de novembro), acrescido de nova regra para o recrutamento (Decreto

1089, de 14.12.1852) para o qual já reconheceu a necessidade de exceções como na defesa da dispensa dos empregados das fábricas de tecido, em 1846.³¹

No exercício do mandato de senador, foi um permanente defensor da ampliação do efetivo da força, desde 1846, quando admitia o emprego de oficiais da Guarda Nacional para complementar o Regimento de Cavalaria do Rio Grande do Sul (4, 20 e 21.8.1846)³² até 1854, quando debateu intensamente com os senadores liberais sobre a fixação do efetivo da força (22.6.1854).³³

No último ano de exercício do gabinete conservador de 1848, criou-se ainda o cargo de quartel-mestre-general (Lei 648 de 18.8.1852 e Decreto 1.127 de 27.2.1853), responsável pela gestão material da força, o “fiscal” como o trata a legislação, no qual Caxias reconheceu grande importância, para a necessária uniformização administrativa.

O Ministério de 29 de setembro de 1848 e seu desdobramento, em 1852, consolidava a reforma do Exército, mas os ministros responsáveis pela pasta sofreram, em todo o período, persistente oposição parlamentar. O Gabinete seguinte, dito “da conciliação”, chefiado pelo Marquês do Paraná, teve, na sua segunda metade, o já Marquês de Caxias como Ministro da Guerra, em momento que entendemos decisivo no processo de profissionalização da administração do Exército.

A historiografia identifica no Ministério de 1853 o apogeu do Império, do “abran-

28 Idem, 1850, v. 5, p. 59.

29 Idem, 1850, v. 2, p. 501.

30 Idem, 1852, v. 2, p. 252.

31 Idem, 1846, v. 1, p. 211.

32 Idem, Idem, p. 378, 468-469 e 485.

33 Idem, 1854, v. 3, p. 440-476.

damento das paixões” apontado por Capistrano de Abreu³⁴ até a consolidação do culto e da criação de uma memória nacional, de que falou Arno Wehling.³⁵ O novo governo sempre foi entendido como a superação da divergência política, configurando o que José Murilo de Carvalho chamou de “dialética da ambigüidade”, quando projetava-se o Estado como o condutor da ordem social³⁶ ou o “tempo saquarema”, de Ilmar Mattos, quando a consolidação do Estado sobre os interesses partidários e privados assegurava um processo de constituição da hegemonia, permitindo o controle da sociedade.

Joaquim Nabuco, pioneiro na análise do período, concluiu que a conciliação “dirigira a reação conservadora e vibrara o golpe de morte no espírito da revolução”,³⁷ sugerindo que a idéia permeou todo o período de 1848 a 1868, interpretação seguida contemporaneamente por Sérgio Buarque de Holanda. A escolha dos ministros pelo Marquês do Paraná recaiu sobre homens de ação, mais administradores do que políticos, o que explicaria o convite a Caxias para ocupar a pasta da Guerra.³⁸

Declinando do convite por razões de saúde, a pasta da Guerra coube ao General Pedro de Alcântara Bellegarde (6.7.1853), que não completou dois anos no cargo, sendo substituído pelo próprio Caxias em

14.5.1855. O programa reformista teve continuidade destacando-se a reorganização do curso da Escola Militar (Decreto 1534 de 23.1.1855) e a criação da Escola de Aplicação (Decreto 1536 de 23.1.1855).

Sobre o novo ministro, no entanto, incidiu a mesma oposição parlamentar que sofrera o seu antecessor, então acrescida de manifestações nascidas no próprio meio militar como as expressas no periódico *O Militar*, editado entre julho de 1854 e julho de 1855, e com a sua autoria provavelmente localizada na Escola Militar.

Parecem clarear as contradições e os limites do próprio sistema: de um lado, a oposição parlamentar continuava expressando majoritariamente posições de fundo liberal e, de outro, *O Militar* dava voz a resistências do próprio Exército à sua reorganização/profissionalização. A proposta de restrição ao casamento de militares e a pretendida implantação de internato na Escola Militar bem ilustram a origem das posições de resistência.

Em meio às duas linhas de resistência e pressão, emerge a figura de Caxias como a conciliação, o “epítome”, para repetir a expressão já utilizada, do militar de tipo aristocrático, mas com uma sólida e bem-sucedida carreira profissional. O vocábulo conciliação já havia sido utilizado pelo então Conde de Caxias no Senado, em 8.6.1846, ao definir sua ação na campanha farroupilha – “o emprego dos meios de conciliação sem desprezar os de força”.³⁹ Na ocasião, reafirmava a sua filiação à crença na “razão de Estado”, considerando imprudente divulgar no Senado as

34 ABREU, J. Capistrano. *Ensaios e Estudos* – 2. série. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

35 WEHLING, Arno. *Estado, História e Memória: Varnhagen e a Construção da Identidade Nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 53.

36 CARVALHO, José Murilo. A Dialética da Ambigüidade in *Dados*, Rio de Janeiro, n. 21, 1979.

37 NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975, p. 149.

38 Idem, p. 153.

39 BRASIL. *Anais...*, 1846, v. 1, p. 160.

instruções por ele recebidas durante a direção das operações militares no Rio Grande do Sul.

A estratégia de conciliação constante nas ações políticas e militares de Caxias parece levar em conta a avaliação de Justiniano José da Rocha, de que a transação ou conciliação era necessária para evitar os riscos de uma nova ação, entendida em grande parte como uma revolução.

Artur César Ferreira Reis, ao destacar a Balaiada como um movimento mais social do que partidário, situa a ação de Lima e Silva como marcada pela conciliação. Entre a proposta de anistia, quando da maioria de Pedro II, e o enforcamento de líderes rebeldes representativos das camadas mais baixas da sociedade, sugere que a oscilação das decisões visava a recompor o equilíbrio e reiterar a ordem hierárquica da sociedade.⁴⁰

Raciocínio semelhante foi trilhado por Fernando Henrique Cardoso ao considerar “falaciosa” a análise da “Revolução Farroupilha como um movimento separatista”, exemplificando a estratégia da conciliação no relacionamento do Barão de Caxias com Bento Manuel, que recompunha a harmonia no interior dos grupos mais destacados da sociedade.⁴¹

A crise decorrente da oposição ao Ministro Bellegarde foi conjurada com a assunção da pasta da Guerra por Caxias, tendo *O Militar* deixado de ser publicado no mês seguinte. A sua atuação deu continui-

dade às reformas. Deu especial atenção ao ensino militar e ao aperfeiçoamento do *Almanaque*, fonte da organização e das promoções da carreira, preocupação já corrente em 1847, quando manifestara temor de que a iminente dissolução do Corpo de Artilharia da Marinha e a absorção de seus oficiais pelo Exército pudesse desorganizar o quadro de promoções (8.7.1847).⁴²

No Ministério, buscou imprimir uma certa racionalidade burocrática na gestão administrativa. A criação dos Conselhos Econômicos (Decreto 1.649 de 6.10.1855) em cada corpo tornava impessoal e colegiada a aplicação dos recursos orçamentários. Os conselhos, a contadoria e o quartel-mestre passaram a formar um tripé que, encimado pelo ajudante-general, dava à administração do Exército uma feição mais orgânica e burocrática.

A criação do cargo de ajudante-general do Exército (Lei 826 de 30.6.1856 e Decreto 1881 de 31.1.1857) foi a culminância de sua gestão. Definido como a “primeira autoridade do Exército” e “responsável perante o Governo”, o novo cargo nos parece emblemático para a problemática aqui trabalhada. De um lado, deixava a administração militar mais “imune” às flutuações político-partidárias e, de outro, garantia a uniformidade e regularidade do Exército, um dos “bons resultados” que o governo esperava colher na avaliação do próprio Caxias no Relatório Ministerial de 1856:

“(...) o governo conta porém que em breve conseguirá seus desejos por esta parte; e que o ministro e secretário d’Estado dos Negócios da Guerra terá

40 REIS, A. Op. cit., p. 162.

41 CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul in HOLANDA, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand, 1978. Tomo II, v. 2, p. 502.

42 BRASIL. *Anais...*, 1847, v. 2, p. 97.

junto a si no ajudante-general do Exército uma autoridade profissional competentemente habilitada para informá-lo exatamente, e em qualquer ocasião necessária, do estado do pessoal do Exército; a qual será ao mesmo tempo, segundo os princípios de seu regulamento, responsável perante o dito ministro pela conservação da uniformidade de disciplina, administração, instrução e movimento daquele pessoal.⁴³

A principal fonte para a análise do Ministério Caxias nos parece ser o Relatório de 1855 apresentado à Assembléia Geral.⁴⁴ Documento extenso, seguia o padrão minudente inaugurado pelo Ministro Rego Barros e pode ser tomado como o seu programa de ação.

Examinava em detalhes todos os órgãos subordinados ao ministério, propondo-lhes alterações que, no geral, visavam à uniformização de procedimentos, reforço da disciplina e melhoria dos meios. Conferiu prioridade à reorganização da justiça militar, instrumento de controle e disciplinação da Força, centrada no reforço e ampliação das funções do Supremo Conselho Militar (Lei de 30.7.1856 e Decreto de 5.10.1856). Na administração geral da Pasta, deu grande importância aos órgãos dos

quais derivava a verticalização da estrutura que se estava implantando, a contadoria, o quartel-mestre-general e o ajudante-general, centralizando todas as informações e gerando as orientações referentes à Força.

As medidas de organização da carreira militar eram complementadas com a defesa veemente de nova política de vencimentos através de um “aumento razoável”, pois os servidores “não têm retribuição de seu trabalho correspondente”. Na mesma linha, defendia a hierarquização das gratificações de comando, segundo sua importância, independente da patente do titular. Na mesma linha, no Senado, em 22 de junho do mesmo ano, considerava “irrealizável” a proposta de Souza Franco de diminuir os efetivos para pagar melhor, pois “o número de praças mal chega para a necessidade do serviço”.⁴⁵

O ensino receberia grande atenção, devendo ser aperfeiçoada a “instrução teórica e prática” com a introdução do internato na escola e adoção de instrução rotineira nas guarnições fora da Corte, onde ela era “insuficiente”. Reconhecia o estado “estacionário” do armamento e dos equipamentos, defendendo uma “reforma radical do regulamento dos arsenais”. Propunha a transferência do Arsenal de Guerra para Estrela e propunha mudanças no funcionamento da Fábrica de Pólvora e da de Ferro em São João Ipanema.

O emprego operacional do Exército, que foge ao objeto do nosso trabalho, também recebeu uma proposta de renovação radical. Fazendo um histórico dos procedimentos táticos empregados e analisando diver-

43 Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Sexta Sessão na Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado nos Negócios da Guerra Marquês de Caxias (1856) in <http://www.crl-junkebox.uchicago.edu/bsl/bsl/u2200/000002.html>.

44 Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Quinta Sessão na Nona Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado nos Negócios da Guerra Marquês de Caxias (1855) in <http://www.crl-junkebox.uchicago.edu/bsl/bsl/u2200/000002.html>.

45 BRASIL. *Anais...*, 1855, v. 4, p. 157.

dos exércitos europeus, dentre os quais valoriza o da Prússia, avaliava que a “tática elementar” estava “longe de reunir as indicadas condições militares”. Defendia a adoção de um sistema tático geral “convenientemente harmonioso” que envolvesse as três armas, “metodizados com regularidade e precisão”, no qual teriam papel chave os inspetores de corpos, responsáveis pela inexistente e necessária “unidade de pensamento” entre todos os níveis de comando.

As táticas de Zagalo (Infantaria), Beresford (Cavalaria) e Pardal (Artilharia) eram consideradas obsoletas e “provisoriamente” adotava a tática elementar do Exército português, enquanto se buscava uma alternativa adaptada às condições do País:

“(…) enquanto se não organiza uma tática elementar privativamente nossa, em harmonia com as circunstâncias peculiares do nosso Exército e com a natureza das nossas guerras.”⁴⁶

De certa forma, partilhava das restrições e temores quanto à fixação em lugares determinados do efetivo do Exército:

“Tolero os corpos fixos como uma necessidade para obstar o máximo que for possível à desorganização dos corpos móveis. Mas por terem eles a denominação de fixos eu não os considero inamovíveis; sempre que as circunstâncias o exigirem hão de sair das respectivas províncias e marchar para onde for preciso.”⁴⁷

Mais uma vez, as intenções eram limitadas por problemas estruturais, como a falta

de recursos e a disciplina. Chama atenção o volume de débitos acumulados pelo Exército, desde vencimentos até fornecedores, relacionados, em anexo, ao relatório de 1855.

Quanto à disciplina, além da clássica conclusão sobre o “sistema defeituoso de recrutamento”, o primeiro item tratado no Relatório 1855 era a justiça militar, constando do documento um copioso anexo com o modelo padronizado de todos os documentos a serem empregados nos procedimentos disciplinares e judiciários. No mesmo ano, defendeu no Senado a elaboração de um código penal militar e apoiou o ministro da Marinha quando ele considerou a legislação daquela Força “bárbara e anômala”.⁴⁸

O melhoramento geral das condições materiais e de instrução da Força ao lado do aperfeiçoamento doutrinário, estratégico e tático credenciava o Exército a cumprir o seu papel na política externa do Império. Paralelamente, a verticalização e burocratização da sua estrutura garantiam o papel de “coadjuvação”⁴⁹ na manutenção da ordem interna. Caxias confirmou com sua ação ministerial o juízo de um dos seus biógrafos: “o organizador, o disciplinador, o equitativo, o previdente, o político.”⁵⁰

Concluindo, podemos reiterar que, ao destaque dado pela historiografia à atuação militar operacional de Luiz Alves de Lima e Silva, deve ser acrescida a relevância de sua atuação como homem de Estado, que conciliava o político e o militar em um momento de transição da própria configuração das estruturas estatais.



46 Relatório... (1855), p. 26.

47 BRASIL. *Anais...*, 1855, v. 3, p. 158.

48 Idem, Idem, v. 2, p. 126 e 297.

49 Relatório... (1856), p. 15. Relatório... (1855), p. 26.

50 CAMPOS, Joaquim Pinto de, Padre. Op. Cit., p. 133.